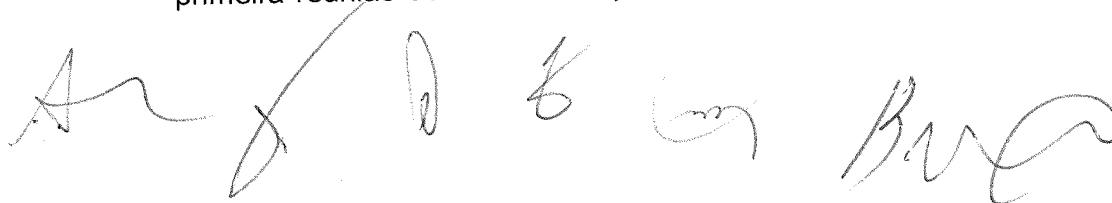


Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

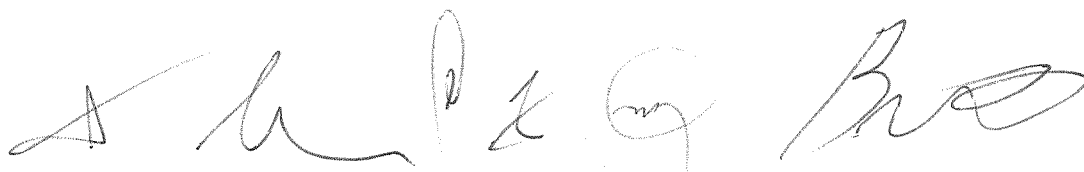
**ATA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE CANAS - COMMAM**

Canas, 10 de fevereiro de 2026.

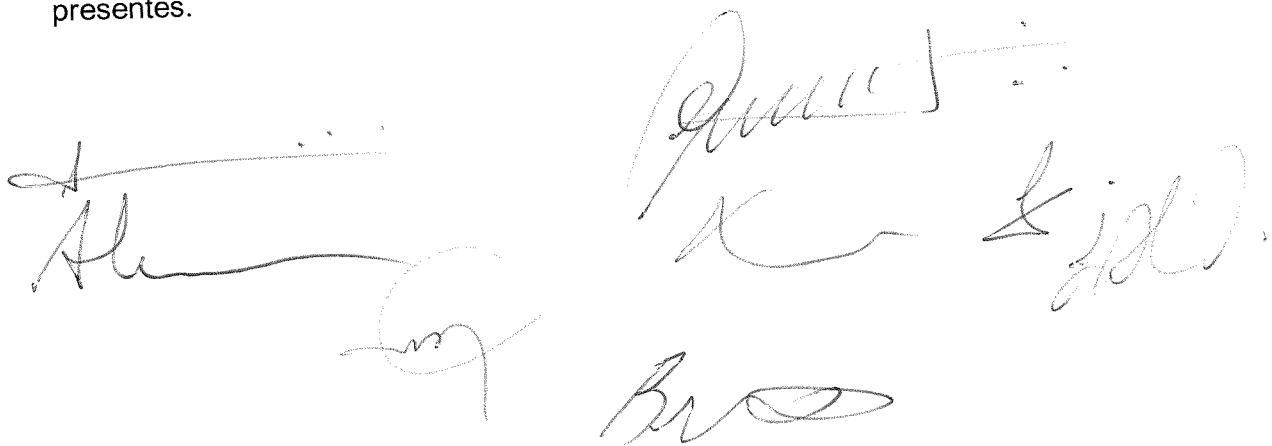
Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se às 18h30, no Salão do Fundo Social, sito à Avenida 22 de Março, nº 369, Centro, Canas, Estado de São Paulo, os seguintes representantes das entidades: Vanderlei Barbosa Siqueira (Secretaria de Obras, Habitação e Meio Ambiente), Willinilton Tavares Portugal (Secretaria de Obras, Habitação e Meio Ambiente), Alessandra A. Souza Conceição (Secretaria de Educação), Hêlvoli Inácio (Assistência Social), Eduardo Luiz Boaventura Togeiro (Sindicato Rural de Lorena e Piquete), Renã Meneghetti (Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer), Milena Cristina dos Santos de Souza (Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer), Ademar Ligabo (Associação Rural de Canas), Célio José Giovanni (CAU-SP), João Antônio Marton Neto (OAB-SP), Edilson César Gomes da Silva (Defesa Civil), Paulo Coelho Lopes de Almeida, José Francisco de Castro Silva, Cláudia Zanin Cocenza, Lucas R. Isalino e mais dois cidadãos cujos nomes estão ilegíveis na lista de presença, além do Sr. Órbio Max de Borin (Mineradora Cinco Lagos), para a 9ª reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas – COMMAM. O presidente, Sr. Ademar Ligabo, abriu os trabalhos cumprimentando todos os presentes e acolhendo os novos participantes que representam a Prefeitura Municipal, conforme assegurado pelo Sr. Prefeito, bem como o Sr. Órbio, que se fez presente para tratar do tema em pauta sobre ocupação do solo, de seu interesse. Este se apresentou e convidou os presentes a visitarem sua empresa, que, conforme argumentado, trata-se de empreendimento necessário. O Sr. Vanderlei iniciou colocando em votação a aprovação da ata da 8ª reunião, que já era de conhecimento de todos, pois foi disponibilizada no grupo de WhatsApp, sendo aprovada por unanimidade pelos membros titulares presentes. O Sr. Portugal solicitou alteração na ordem da pauta, tendo em vista que alguns dos presentes necessitariam se ausentar às 19h00. Colocada em votação, houve aprovação por todos os conselheiros. O Sr. João Antônio pediu a palavra, pois, como membro representante da OAB, necessitava partilhar a resposta do Setor Jurídico da Prefeitura sobre a constatação feita na primeira reunião do COMMAM quanto à incorreção no número da Lei nº 009/2025,



referente à alteração da criação do COMMAM. Tal incorreção foi confirmada pelo Ofício nº 005/2025, quanto à possível falha na sequência numérica da lei, uma vez que a atual gestão reiniciou tal numeração, sendo que, no caso de leis, deve-se manter sequência numérica contínua, independentemente da mudança de ano. Trata-se de situação passível de correção, porém nada foi ajustado até o momento. Também alertou que, no referido ofício-resposta, constam fatos que não foram abordados nem discutidos na reunião do COMMAM. O Sr. Portugal solicitou votação para reivindicar ao Setor Jurídico a correção da irregularidade no número da lei, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Passou-se à discussão do item da pauta sobre a solicitação de uso do solo pela Mineradora Cinco Lagos, referente a uma área de 3,43 ha, o que representa aumento de 5% da capacidade de trabalho da empresa. O Sr. Portugal explicou que muitos problemas ambientais não prescrevem e que é seu dever manter o prefeito ciente das situações pertinentes, além de promover a correção de problemas existentes. Ressaltou que o Conselho de Meio Ambiente deve orientar o prefeito. Destacou que o município não possui Plano Diretor, o que dificulta a organização de ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, à geração de empregos e à atração de investimentos. Informou ainda a necessidade de elaboração de um plano de recuperação da Mata Atlântica, entre outras medidas relevantes. O Sr. Francisco sugeriu a realização de audiência pública com estudantes e munícipes. Contudo, o Sr. Portugal esclareceu que não cabe tal procedimento, por se tratar de assunto específico, analisado pela CETESB, sendo necessária apenas a avaliação do Conselho para posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito. O Sr. João Antônio manifestou-se, afirmando que, com base em sua experiência, não concorda com o engessamento do progresso do município, destacando que cabe à CETESB autorizar ou não a atividade. Considera que a expansão de 5% não trará prejuízos ao município, podendo gerar crescimento e arrecadação. O Sr. Hólvoli ratificou a importância do apoio de grandes empresas ao município, citando a coleta seletiva como exemplo de ação que poderia ser fortalecida com esse apoio. O Sr. Eduardo destacou a importância de conciliar desenvolvimento e proteção ambiental, defendendo a criação de projetos-piloto e legislação pertinente. Questionou quais contrapartidas a empresa ofereceria ao município e ressaltou a dificuldade de mensurar retornos sem legislação adequada. Relembrou ainda a necessidade de mecanismos de controle e acompanhamento dos assuntos discutidos. O Sr. Vanderlei explicou a natureza da certidão de uso e ocupação do solo, destacando que o município não possui lei própria de zoneamento urbano nem Plano Diretor, utilizando legislação do município de Lorena, em decorrência de sua emancipação político-administrativa. Informou ainda que o município emite manifestação ambiental conforme a Resolução SMA nº 22/2009, ressaltando a ausência de corpo técnico especializado. O Sr. Eduardo e o Sr. Ademar sugeriram a adoção de título precário em casos de concessão de uso do solo. O Sr. Portugal colocou a proposta em votação, sendo aprovada por nove votos favoráveis a consulta ao Setor Jurídico e à CETESB, bem como a emissão da



certidão de uso e ocupação do solo para a área de 3,43 ha da Mineradora Cinco Lagos, também aprovada por nove votos favoráveis. O Sr. Eduardo ausentou-se às 19h20 por compromissos previamente agendados. Na sequência, tratou-se do desassoreamento dos rios do município. Houve solicitação de dispensa de outorga para limpeza dos principais cursos d'água. O Sr. Portugal relatou dificuldades na obtenção de maquinário junto ao SP Águas, devido à alta demanda. A Defesa Civil realizou vistorias e identificou áreas de risco. A dispensa de outorga está liberada, aguardando apenas publicação. Informou-se que o Valetão do Brejão será limpo por não necessitar de outorga, enquanto os rios Canas e Caninhas têm previsão de limpeza para o final do ano. O Sr. Ademar destacou a urgência da situação e solicitou prazos. O Sr. Portugal informou que o processo depende de diversos fatores, incluindo autorizações de proprietários. Encaminhando o encerramento, o Sr. Vanderlei mencionou a necessidade de atualização de representantes de algumas entidades e sugeriu a titularidade do Sr. Hólvoli no setor social. Aberta a palavra, o Sr. Célio distribuiu cartilhas do CAU sobre resíduos da construção civil. O Sr. Gomes destacou o problema de animais soltos nas vias públicas. O Sr. Ademar sugeriu campanha de castração. O Sr. Hólvoli propôs autorizações periódicas para limpeza de rios. O Sr. Órbio mencionou a necessidade de rebaixamento de pontes no Valetão do Brejão. Por fim, o Sr. Vanderlei agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Assim, lavra-se a presente Ata nº 09, redigida por Alessandra A. Souza Conceição, relatora. Após aprovação, será assinada pelos membros presentes.

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a long, horizontal signature that appears to be 'Ademar'. To its right, there is a signature that looks like 'Portugal'. Below these, there are more signatures, including one that appears to be 'Vanderlei' and another that is less legible. The signatures are scattered across the lower half of the page.